



## **ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024 - METROBUS/CPL-19680**

**RECORRENTE: GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA**

**RECORRIDA: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A**

**PROCESSO: nº 202300053000453 - PREGÃO ELETRÔNICO  
nº 085/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II, RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU LÍQUIDOS, COM PERICULOSIDADE VARIADA ENTRE BAIXA E ALTA, E NÃO INERTES (VIDROS), COM PROJEÇÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSO**

#### **1 - DOS FATOS**

Aos 15 de janeiro de 2024, realizou-se através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) o Pregão Eletrônico nº. 085/2023 com julgamento menor preço Global.

Transcorrida a fase de lances, a pregoeiro realizou tentativa de negociação, com a licitante **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, sem sucesso, ao passo que, analisou a documentação da licitante e diligenciou, uma vez que a licitante enquadrada como EPP, faz jus ao direito de ME e EPP conforme a Lei nº. 123/06.

Portanto foi realizada diligencia no sentido de que a licitante apresentasse a certidão federal que havia vencido, complementar os atestados de capacidade técnica que datavam de 2016, bem como anexar nova certidão de Fgts visto que durante o certame a certidão perdeu sua validade.

A documentação solicitada como complementar foi anexada ao portal de compras [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e após analisada foi aceita pela pregoeira. Após procedimentos relacionados ao portal e ao cadastro da licitante classificada ficou marcada para 22 de janeiro de 2024 as 10 horas o encerramento da sessão pública, momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame.

Porém no prazo para manifestação de intenção de recurso a

licitante **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA**, manifestou intenção de recurso, questionando que a vencedora deixou de cumprir os itens 5.9.10 e 8.12.3.3, do edital, o que foi refutado e devidamente comprovado pela pregoeira, conforme consta em ata.

Diante da manifestação de intenção de recurso a pregoeira suspendeu a sessão para aguardar o cumprimento do prazo recursal.

Pregoeiro	22/01/2024 10:00:25	Senhores bom dia.
Pregoeiro	22/01/2024 10:00:42	Vamos dar prosseguimento.
Pregoeiro	22/01/2024 10:01:11	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o proponente do lance R\$ 110.460,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	22/01/2024 10:09:03	a declarada vencedora, deixou de cumprir os itens 5.9.10 e 8.12.3.3, do edital.
Pregoeiro	22/01/2024 10:11:10	O item 5,9 é alternativo podendo ser comprovado por 3 documentos, aceitei a comprovação através do CNPJ, que consta EPP
Pregoeiro	22/01/2024 10:12:31	A documentação do item 8.12.3.3 foi anexada, conforme acima, o que foi pedido foi documentação complementar conforme a Lei 12306, tendo em vista que a licitante faz jus ao direito como EPP
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	22/01/2024 10:14:06	Não cumpre os índices
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	22/01/2024 10:14:52	é nesse sentido, a intenção de recurso
Pregoeiro	22/01/2024 10:16:19	Cumpriu sim o documento COEFICIENTES DE ANÁLISE, ILS: 1,85.
Pregoeiro	22/01/2024 10:17:09	Corrigindo o índice é GS.
Pregoeiro	22/01/2024 10:18:26	A sessão está suspensa para aguardar o prazo recursal.
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	22/01/2024 10:18:35	são 3, os índices exigidos. Apenas 1, foi cumprido
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	22/01/2024 10:19:06	obrigado
Pregoeiro	22/01/2024 10:19:07	8.12.3.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa através de NO MÍNIMO UM dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

## 2 - DA TEMPESTIVIDADE

Verifica-se que o prazo para apresentação de razões recursais transcorreu *in albis*.

**Julgamento de Recurso**

PREGAO : 085 / 2023  
 UNIDADE EXECUTORA : Metrobus Transporte Coletivo S/A  
 DATA DE ABERTURA : 27/12/2023 10:00:00  
 LOTE : (63124) GLOBAL  
 QUANTIDADE : 177000

**TEMPO RESTANTE PARA ENVIO RECURSO:**  
**TEMPO RESTANTE PARA ENVIO DO CONTRA RECURSO:**  
\* clique sobre a data do recurso para visualizar o mesmo

CNPJ/CPF	RAZAO SOCIAL	RECURSO	C. RECURSO	JULGAMENTO
39.155.953/0001-64	GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA	Não enviado	29/01/2024 09:42:44	<a href="#">clique aqui</a>

LEGENDA: STATUS DO JULGAMENTO: Deferido Indeferido

No entanto a licitante **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, anexou suas contra razões aos 29/01/2024, alegando que está enquadrada como EPP e que anexou os índices contábeis conforme solicitado no edital, conforme documento anexado no processo SEI 202300053000453, doc. 56208011.

Considerando que a licitante **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA** não anexou suas razões recursais não há mérito a ser analisado, visto que esta se ateve apenas a manifestar sua intenção em recorrer.

## 3- DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Portanto, **CLASSIFICADA** da licitante **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com imediata comunicação desta decisão aos participantes da licitação através da aba "J. RECURSOS" na oferta de compras correspondente e posterior encerramento da sessão pública.

**Gilce Sousa Ribeiro**  
**Pregoeira**

GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SOUSA RIBEIRO, Pregoeiro (a)**, em 31/01/2024, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56277032** e o código CRC **B414562C**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO -  
CEP 74453-610 - (62)3230-7534.



Referência: Processo  
nº 202300053000453



SEI 56277032